



Decreto Nº 191 - de 18 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	----- R\$	150,00
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.501.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 02	-----	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	----- R\$	8.455,98
2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS	----- R\$	8.455,98
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.455,98
Total da Unidade 05	-----	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	----- R\$	7.762,86
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	7.762,86
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.762,86
Total da Unidade 06	-----	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	8.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	24.368,84
Total da Instituição 02	----- R\$	24.368,84
Total Geral Acrescido	----- R\$	24.368,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	----- R\$	150,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 03	-----	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	----- R\$	8.455,98
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	8.455,98
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.455,98
Total da Unidade 05	-----	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	7.762,86
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	11.762,86
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.762,86
Total da Unidade 06	-----	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	4.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	24.368,84
Total da Instituição 02	----- R\$	24.368,84
Total Geral Anulado	----- R\$	24.368,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Setembro de 2023

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM
18 / 09 / 2023
COORDENADOR(A) DE GABINETE



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM
18 / 09 / 2023
loane
COORDENADOR(A) DE GABINETE